



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº 054/2020, modalidade Dispensa nº 015/2020, **CONTRATO nº 132/2020**, fica a empresa **AM – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.096.248/0001-00**, Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1235, quadra 88, lote A, centro, Cep: 87580-000 na Cidade de Alto Piquiri- Estado do Paraná, **AUTORIZADA** a iniciar a “**Contratação de empresa especializada para realização de avaliação do enquadramento correto das alíquotas da folha de pagamento, com o atualmente praticado pela municipalidade de Japorã/MS**”

JAPORÃ/MS, 15 de outubro de 2020.

MUNICIPIO DE JAPORÃ MS
PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Recebi: 15/10/2020

AM – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA –ME
CNPJ/MF nº 08.096.248/0001-00
Representante: **MARCOS ANTÔNIO COLIS**